**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**

**LEI Nº 1.968, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Denomina de Heleno Ferreira de Lima a nova sede da Guarda Municipal de Toritama-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Heleno Ferreira de Lima a nova sede da Guarda Municipal de Toritama-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 11 de setembro de 2023, 70º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito de Toritama

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**4158073A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/